

Protocolo: 1537/2016

Data: 28/11/2016

Hora: 17:14

Viçosa

PRM-VCS-MG-00004655/2016



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

Ofício nº 887/2016/PRM-VIÇOSA

Viçosa, 24 de novembro de 2016.

A Sua Magnificência a Senhora  
Nilda de Fátima Ferreira Soares  
Reitora da Universidade Federal de Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/n  
CEP: 36.570-000 – Viçosa/MG

Referência: **Inquérito Civil nº 1.22.024.000172/2015-87**

Magnífica Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, nos termos do art. 8º, II, da Lei Complementar n. 75/93, e no interesse dos autos em epígrafe (*favor informar este número na resposta*), requisito que, a respeito das controvérsias instauradas sobre o controle de jornada de professores da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e dos técnicos de níveis médio e superior: (i) informe se houve a contratação para controle biométrico de jornada no Campus Viçosa e se os equipamentos já estão em funcionamento; (ii) informe, em caso positivo, quais os servidores estão submetidos ao controle biométrico de jornada, notadamente em relação aos técnicos de níveis médio e superior; (iii) encaminhe a esta Procuradoria da República as folhas de ponto dos técnicos administrativos da UFV no mês de agosto, para análise por amostragem. **Prazo: 30 dias.**

Atenciosamente,

HELDER MAGNO DA SILVA

Procurador da República